

À S de Entro.

18/7/18



ANÚNCIO HASTA PÚBLICA

NOITE BRANCA 2018

Torna-se público que irá realizar-se, no próximo dia **1 de Agosto de 2018**, às **14 horas e trinta minutos**, no **Edifício gnration**, na Praça Conde de Agrolongo N.º 123, a hasta pública para adjudicação do direito de exploração, para o evento designado como Noite Branca Braga 2018, de 14 stands de **vendas de bebidas**, a colocar em vários pontos da cidade.

Todos os interessados poderão consultar o regulamento do direito de concessão, em hasta pública e respetivos anexos, no Balcão Único da Câmara Municipal de Braga, ou através do site institucional:
www.cm-braga.pt

Município de Braga, 18 de Julho de 2018

NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE CONCESSÃO EM HASTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS NA NOITE BRANCA BRAGA 2018

1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por Noite Branca Braga 2018, de 14 stands de vendas de bebidas, a colocar, pela Câmara Municipal de Braga, em vários pontos da cidade (localização no anexo I).

2. Identificação dos stands:

A localização e características dos stands constam do Anexo I às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços base a cada stand:

| N.º | Tipologia dos Stands | Base Licitação |
|-----|----------------------|--|
| 1º | Quiosque | € 250,00 (s/iva) |
| 2º | Quiosque | € 250,00 (s/iva) |
| 3º | Quiosque | € 250,00 (s/iva) |
| 4º | Quiosque | € 500,00 (s/iva) |
| 5º | Quiosque | € 500,00 (s/iva) |
| 6º | Quiosque | € 500,00 (s/iva) |
| 7º | Quiosque | € 500,00 (s/iva) |
| 8º | Quiosque | € 0,00 Movimento Associativo (ver ponto número 5) |
| 9º | Quiosque | € 0,00 Movimento Associativo (ver ponto número 5) |
| 10º | Quiosque | € 400,00 (s/iva) |
| 11º | Quiosque | € 400,00 (s/iva) |
| 12º | Contentor | € 600,00 (s/iva) |
| 13º | Contentor | € 600,00 (s/iva) |
| 14º | Contentor | € 750,00 (s/iva) |
| 15º | Contentor | € 600,00 (s/iva) |
| 16º | Contentor | € 600,00 (s/iva) |

3. Funcionamento da hasta:

- a) A adjudicação do direito à exploração de cada stand far-se-á por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, no dia e na hora previstos no respetivo anúncio de hasta pública.
- b) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço (maior preço), salvo se a Câmara Municipal de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- c) A licitação será feita por cada stand individualmente.
- d) A licitação começará no preço base e os lanços não poderão ser inferiores a 10 euros.
- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Braga.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados na alínea e).
- g) Após licitação e pagamento do valor devido, a desistência implica a perda da totalidade do valor pago.
- h) O não cumprimento das obrigações e regras implica a não admissão do faltoso nas próximas duas hastas públicas.
- i) Aquando do pagamento do valor devido será exigida a indicação do CC e NIF, bem como a assinatura:
 - De um termo de responsabilidade pelo cumprimento das presentes normas;
 - De uma declaração de compromisso de cumprimento, até ao dia 09/08/2018, das formalidades necessárias ao exercício da atividade em apreço.
 - Ter atividade correspondente aos CAE 47810, 47820 ou 47890 declarada nas Finanças, como atividade principal ou secundária.

4. Condições Especiais de Funcionamento dos Stands

- a) Apenas poderão ser apresentadas e vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) A localização, características e preço base de licitação dos stands estão discriminados no anexo I.
- c) As bebidas “águas e cerveja” serão fornecidas em regime de exclusividade pelo Município de Braga ou por outra entidade que este designe, cujos preços de aquisição estão discriminados no anexo II.
- d) A tabela de preços de venda ao público tem de estar sempre afixada de modo visível no stand.
- e) Não é permitido a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos bares.
- f) O material publicitário a colocar em cada stand está sujeito a aprovação do Município de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- g) No intuito de diminuir a pegada ecológica do evento, é obrigatório o uso de copos reutilizáveis na venda de toda e qualquer bebida, sendo proibida a disponibilização de qualquer outro material.
- h) Os copos reutilizáveis referidos na alínea anterior são adquiridos em regime de exclusividade ao Município de Braga ou a outra entidade que este designe, tendo o preço unitário de € 0,50 (IVA incluído).
- i) O horário de funcionamento dos stands de bebidas será entre às 18h00 do dia 31 de agosto até às 05h00; no dia 01 de setembro das 12h00 às 05h00 e no dia 02 de setembro das 12h00 às 18h00.
- j) A Câmara Municipal de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos stands aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia elétrica.
- k) Todos os materiais entregues constarão de uma guia que terá de ser assinada quer no ato de entrega, quer no ato de devolução dos mesmos. Caso se verifique algum dano ou desaparecimento dos referidos materiais, serão intentadas medidas de responsabilização dos concessionários.
- l) O levantamento de material será efetuado na segunda-feira, dia 03, a partir das 08h30 e só será aceite a devolução de produto com as embalagens seladas e sem danos. A reposição do valor do crédito das devoluções é efetuada para o NIB/IBAN que for indicado.
- m) A organização não se responsabiliza por danos ou indemnizações, nem ressarcirá os valores de participação, na eventualidade de ocorrerem condições climáticas adversas ou de força maior que impossibilitem a realização do evento.

5. Exceções à Concessão dos Stands por hasta pública

- a) Constituem exceções à concessão do direito de exploração dos stands de venda de bebidas por hasta pública os lugares assinalados com os números 8 e 9.
- b) Estes espaços são concedidos, a título gratuito, a associações do Município de Braga que, preferencialmente, tenham uma missão de índole social.

Braga, 18 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

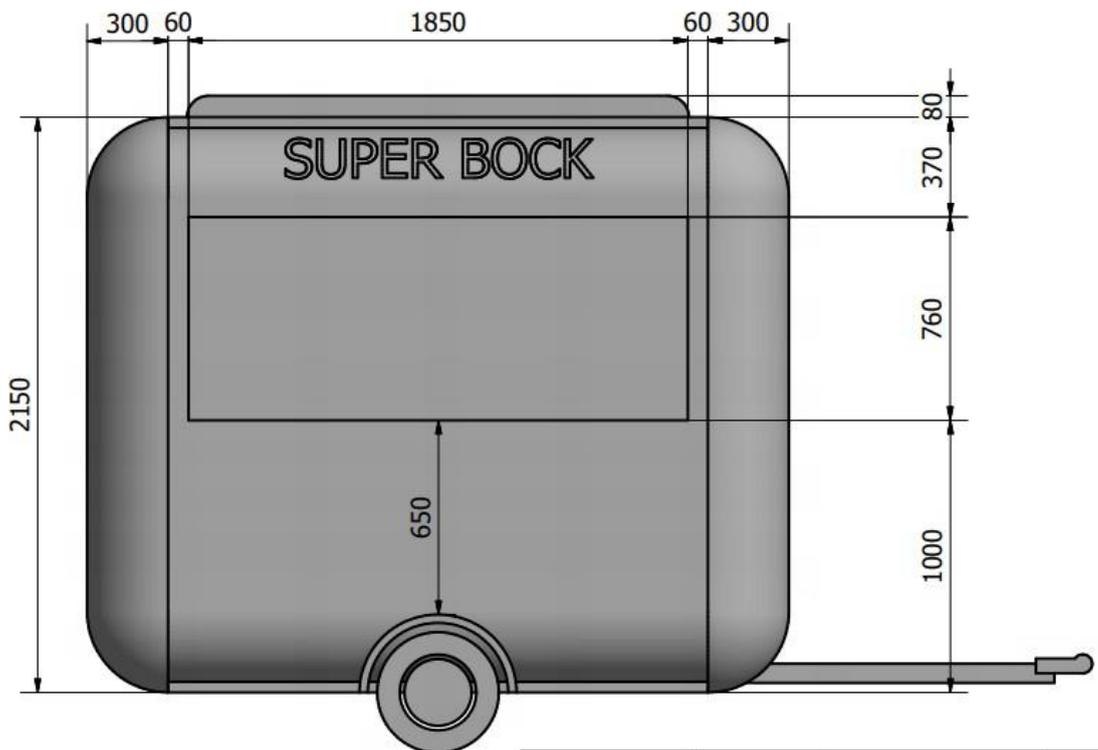
Dr. Ricardo Rio

Anexo I

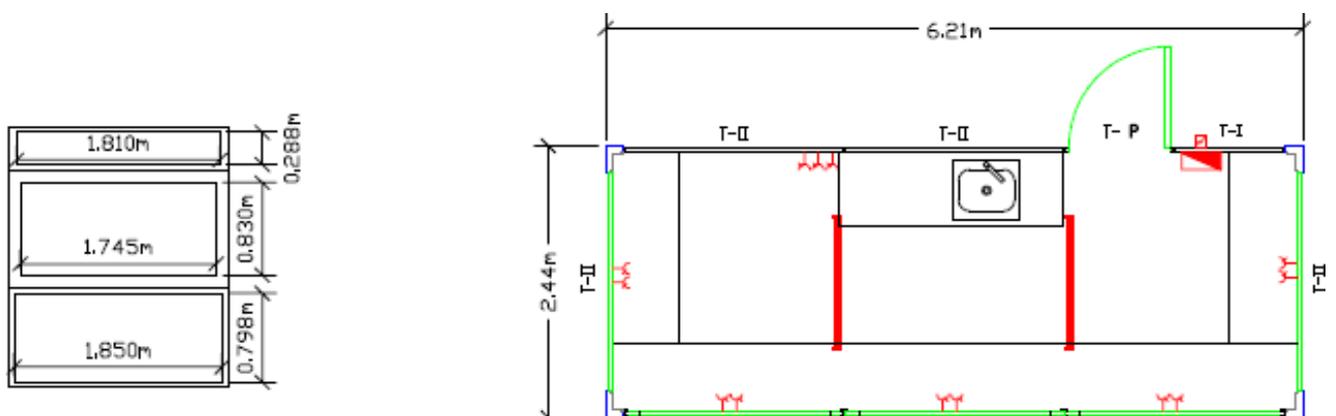
| N.º | Stand | Equipamentos Disponíveis | Localização | Base Licitação | Imagem Referencia |
|-----|-----------|---|--|----------------------------|---|
| 1º | Quiosque | 2 Máquinas 1 Arca Horizontal | Praça Conde Agrolongo | €250,00 |  |
| 2º | Quiosque | | Cruzamento da Rua do Souto com a Rua Francisco Sanches | €250,00 | |
| 3º | Quiosque | | Cruzamento entre a Avenida da Liberdade e a Rua Gonçalo Sampaio | €250,00 | |
| 4º | Quiosque | | Praça do Município (lado direito junto às escadas laterais) | €500,00 | |
| 5º | Quiosque | | Praça do Município (lado direito em frente à biblioteca pública) | €500,00 | |
| 6º | Quiosque | | Praça do Município (lado esquerdo junto à Rua Santo António) | €500,00 | |
| 7º | Quiosque | | Praça do Município (lado esquerdo junto às escadas laterais) | €500,00 | |
| 8º | Quiosque | | Av. Central (lado esquerdo do chafariz) | €0,00 (ver ponto número 5) | |
| 9º | Quiosque | | Av. Central (lado direito do chafariz) | €0,00 (ver ponto número 5) | |
| 10º | Quiosque | | Av. Central (lado esquerdo do palco) | €400,00 | |
| 11º | Quiosque | | Av. Central (junto ao McDonalds) | €400,00 | |
| 12º | Contentor | 5 Máquinas 6 Colunas Duplas 12 Clics 1 Arca Horizontal 1 Arca Vertical | Avenida Central (junto ao coreto) | €600,00 |  |
| 13º | Contentor | | Avenida Central (lado direito do Palco) | €600,00 | |
| 14º | Contentor | | Rua Eça de Queirós | €750,00 | |
| 15º | Contentor | | Praça Conde de Agrolongo (lado esquerdo da estátua) | €600,00 | |
| 16º | Contentor | | Praça Conde de Agrolongo (lado direito da estátua) | €600,00 | |

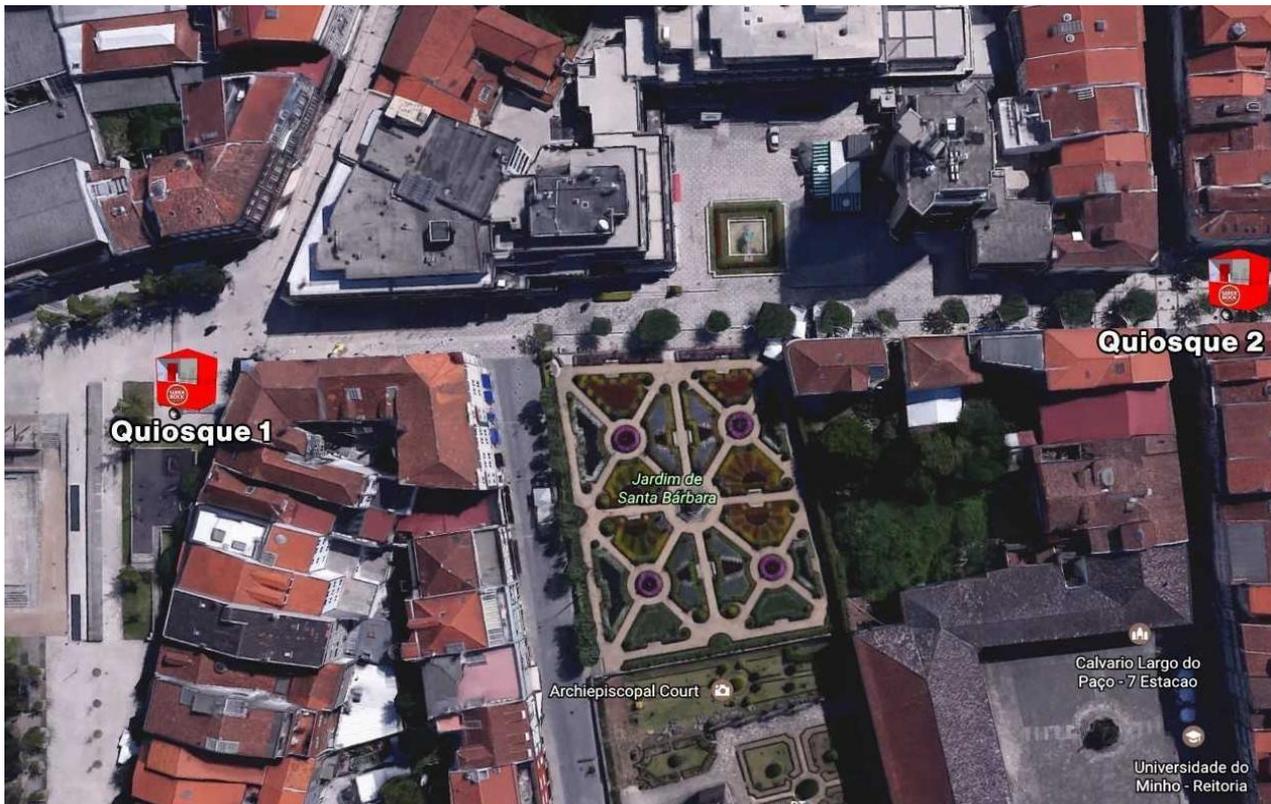
Dimensões

Quiosque



Contentor









Anexo II

TABELA NOITE BRANCA 2018

| ÁGUA LISA | P.UNIT. |
|---------------------------|---------|
| VITALIS 24 gf. 0,33 PET | 0,177 |
| VITALIS 24 gf. 0,50 PET | 0,241 |
| VITALIS 12 gf. 1,50 L PET | 0,414 |

| ÁGUA COM GÁS | P.UNIT. |
|--|---------|
| PEDRAS 24 gf. 0,25 TP | 0,402 |
| PEDRAS LIMÃO/FRUTOS VERMELHOS 24 gf. 0,25 TP | 0,481 |

| CERVEJA | P.UNIT. |
|---|---------|
| SUPER BOCK 24 GF. 0.33 TP. | 0,463 |
| SUPER BOCK 24 GF. 0.20 TP. | 0,345 |
| SUPER BOCK 24 LATAS 0.33 | 0,483 |
| SUPER BOCK BARRIL 30 L | 47,240 |
| SUPER BOCK BARRIL 50 L | 78,730 |
| SUPER BOCK STOUT 24 GF. 0.33 TP. | 0,493 |
| SUPER BOCK S/ALCOOL 24 GF. 0.33 TP. | 0,526 |
| SUPERBOCKS/ALCOOL PRETA 24 GF. 0.33 TP. | 0,525 |
| SUPER BOCK GREEN 24 GF. 0.33 TP. | 0,485 |
| SUPER BOCK ABADIA 24 GF. 0.33 TP. | 0,552 |
| CORUJA SESSION SAISON 15 GF. 0.33 TP. | 0,402 |
| CORUJA AMBER LAGER 15 GF. 0.33 TP. | 0,408 |
| CORUJA IPA 15 GF. 0.33 TP. | 0,408 |

| VINHO/SANGRIA | P.UNIT. |
|------------------------------|---------|
| VINI BARRIL BCO 20 L | 38,650 |
| VINI SANGRIA BARRIL BCO 20 L | 41,110 |
| VINI SANGRIA BARRIL TTO 20 L | 41,110 |

| SIDRA | P.UNIT. |
|------------------------------------|---------|
| SOMERSBY MAÇA 15 GF. 0.33 TP | 0,823 |
| SOMERSBY MAÇA BARRIL 30 L | 68,270 |
| SOMERSBY BLACKBERRY 15 GF. 0.33 TP | 0,823 |
| SOMERSBY CITRUS 24 GF. 0.33 TP | 0,823 |
| SOMERSBY WATERMELON 24 GF. 0.33 TP | 0,823 |

| REFRIGERANTES | P.UNIT. |
|--|---------|
| FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LARANJA | 1,150 |
| FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LIMÃO | 1,150 |
| FRUTIS 6 GF. 1,50 PET ANANÁS | 1,150 |
| FRUTIS 6 GF. 1,50 PET LARANJA/MARACUJA | 1,150 |
| FRUTIS 6 GF. 1,50 PET MAÇA | 1,150 |
| SNAPPY COLA 6 GF. 1,50 PET | 1,150 |
| SNAPPY COLA 20 L BARRIL | 19,434 |
| SNAPPY LIMA LIMÃO 6 GF. 1,50 PET | 1,150 |
| SNAPPY LIMA LIMÃO 20 L BARRIL | 19,434 |

| CO2 | P.UNIT. |
|---------------------------|---------|
| DIOXIDO CARBONO ALIMENTAR | 38,211 |

PREÇO UNITÁRIO. A ESTES VALORES ACRESCE IVA À TAXA LEGAL.